



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 02

DATA: 06/02/2023

DECRETO Nº 01 /2023

Santa Terezinha - PB, 06 fevereiro de 2023.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **7ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **22 de março de 2023**, em Santa Terezinha/PB, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Santa Terezinha/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Santa Terezinha/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023.


José de Arimateia Nunes Camboim
Prefeito Constitucional
CONSTITUCIONAL